



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA

PORTARIA Nº 217 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

O Diretor Geral do Campus Petrolina do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460, de 19/08/2015, publicado no D.O.U. de 20/08/2015, considerando o Processo nº 23300.003291.2017-65, RESOLVE:

1. **LOCALIZAR** o servidor no setor de atividades consideradas perigosas ou insalubres, conforme tabela abaixo, de acordo com os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989;
2. **CONCEDER** Adicional de **Insalubridade** sobre o vencimento do cargo efetivo, no percentual discriminado, de acordo com o artigo 12 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e Laudo Pericial nº 020/2017 CSQVP/SEST de 22/08/2017;
3. **DETERMINAR** a suspensão do referido adicional no caso de alteração da localização do servidor, conforme o artigo 3º do Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, e art. 68, § 2º, da Lei nº 8.112/90.

Matric. SIAPE	Servidor	Localização	Vigência	Adicional	Percentual
1440354	Marcos Paulo Campos	Setor Médico – Campus Petrolina	22/08/2017	Insalubridade	10%

Esta Portaria entre em vigor a partir desta data.

FABIANO DE ALMEIDA MARINHO
Diretor Geral

Recebido
26/09/16

Recebido na DGP
Em 25/09/17
As 15 h

IF Sertão Pernambucano